



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Juarez Mendes Melo Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 19.012-00 - Goiânia / Ipameri	EXTENSÃO: 211 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Rio Meia Ponte, Entrada para Senador Canedo, Ribeirão Caldas, Bela Vista de Goiás, Cristianópolis, Santa Cruz de Goiás, Palmelo, Pires do Rio, Urutaí e Ipameri	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Bela Vista de Goiás, Cristianópolis, Santa Cruz de Goiás, Palmelo e Pires do Rio	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 12h e 17h30	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPAMERI Diariamente: 6h e 12h	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 012/2016 , de 10/08/16 , processo nº 201600029000666 III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 900/2024-GAB , de 22/11/24 , proc. nº 202400029005100	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 25/11/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 25/11/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 25/11/2024, às 22:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67663718** e o código CRC **FD9305B3**.

